

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Rua Barão de Pouso Alto, 164, Centro - (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

www.pousoalto.mg.gov.br

Projeto de Lei Ordinária nº 22/2021

“Autoriza assinatura de Convênio.”

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênios com os Ministérios, as Secretarias de Governo e demais Órgãos Públicos Federais e Estaduais durante a gestão municipal 2021-2024 do Prefeito Municipal Senhor Vicente Wagner Guimarães Pereira.

Parágrafo único – O Poder Executivo deverá encaminhar ao Poder Legislativo as cópias de todos os Convênios firmados pelo Município no prazo de 30 (trinta) dias a contar de sua assinatura.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

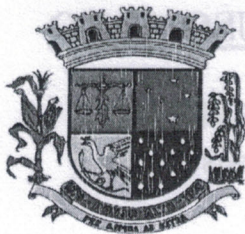
Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 24 de setembro de 2021.

Vicente Wagner Guimarães Pereira

Prefeito Municipal

Letícia Silva Ribeiro

Secretaria de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Rua Barão de Pouso Alto, 164, Centro - (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

www.pousoalto.mg.gov.br

MENSAGEM

ASSUNTO: “Autoriza a assinatura de Convênio.”

PROPONENTE: Poder Executivo.

TRAMITAÇÃO: Regime de Urgência.

DATA: 24/09/2021.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênios com os Ministérios, as Secretarias de Governo e demais Órgãos Públicos Federais e Estaduais durante a gestão 2021-2024, tendo por objetivo a cooperação técnica e financeira dos partícipes para a realização de obras, serviços e demais ações que contribuam para o aperfeiçoamento da gestão pública, da Administração Pública e de seus serviços.

Em face às considerações expostas e dado o elevado bom senso desta Casa Legislativa, aguardamos que seja apreciado e votado favoravelmente o presente projeto em REGIME DE URGÊNCIA, dada a necessidade de implantar tais ações o mais breve possível.

Sem mais, subscrevo-me renovando elevado protesto de estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 24 de setembro de 2021.

Vicente Wagner Guimarães Pereira

Prefeito Municipal

Exmº. Sr.

José Passos Teixeira

Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto/MG

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROTOCOLO GERAL 390/2021
Data: 24/09/2021 - Horário: 14:54
Administrativo